



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 017/2025

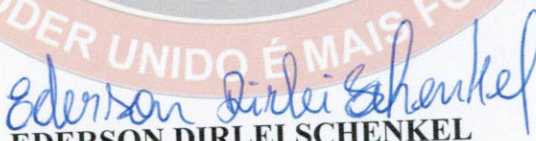
**RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NA 11ª
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSÓRCIO
PÚBLICO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ederson Dirlei Schenkel, Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos do artigo 12A da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, ficam RATIFICADAS, em todos os seus termos, as alterações realizadas na 11ª Alteração de Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER, do qual o município de Dionísio Cerqueira-SC é ente consorciado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO
CERQUEIRA-SC, 20 de maio de 2025.



EDERSON DIRLEI SCHENKEL
Presidente da Câmara Municipal